



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO Nº 017/2019
(Processo Administrativo nº 30/2019)**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza , para atender a demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Administração, Estradas Vicinais, Defesa Civil, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Governo, Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ABSORVENTE C/ 24	PCT	60	6,5375	392,25
ÁLCOOL 70 EMBALAGEM DE 1000ML	LT	40	8,19	327,60
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500 ML- 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UNID	60	6,93	415,80
ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS	PCT	40	6,61	264,40
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	60	11,47667	688,6002
CERA LÍQUIDA ARDÓSIA 750 ML	UNID	90	7,4325	668,925
CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	500	4,4925	2.246,25
CURATIVO ADESIVO - curativo adesivo para qualquer corte, arranhão ou machucado.	CX	120	5,11333	613,5996
DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES	UNID	400	5,24	2.096,00



Adm. 2017/2020.

SEQUESTRANTES ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC. FLORAL OU EUCALIPTO SUAWE.				
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES, CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO	UNID	450	1,92	864,00
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, 10 CM X 4,5 CM	RL	100	7,36333	736,333
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	300	1,715	514,50
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	400	0,88	352,00
INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UNID	60	9,585	575,10
LÂMPADAS FLÚOR 60W 127	UNID	120	6,62667	795,2004
LIMPA VIDRO 500 ML	UNID	50	7,44	372,00
NEUTRALIZADOR DE ODORES, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, AEROSOL DE 360 ML / 320 G PERFUME LAVANDA	UNID	150	9,395	1.409,25
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM	UNID	60	3,25667	195,4002
PANO DE CHÃO DE ALGODÃO ALVEJADO	UNID	100	4,945	494,50
PANO PARA LIMPEZA DESCARTÁVEL	PCT	150	5,185	777,75
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 16 PACOTES	FD	150	27,85	4.177,50
PEDRA SANITÁRIA 40 GR.	UNID	200	1,6175	323,50
RODOS	UNID	60	7,32	439,20
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	80	8,06	644,80
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1KG, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	400	6,365	2.546,00
SABÃO PASTOSO, POTE 500G	UNID	200	4,22	844,00
SABONETE 125G	UNID	200	2,1025	420,50
SABONETE 90G	UNID	200	1,4775	295,50
SACO DE CHÃO CRU	UNID	100	4,82	482,00
SACO DE LIXO 50L. ROLO COM 50 UNID	RL	400	10,7825	4.313,00
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 17 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	20	10,93	218,60



Adm. 2017/2020.

SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM, DE 30 LITROS	UNID	180	8,87667	1.597,8006
SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ BEM 30 G	UNID	60	4,0725	244,35
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	50	14,57	728,50
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	50	4,02	201,00
VALOR TOTAL: R\$ 32.275,71 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ALCOOL 92% COMUM, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA C/ 12 FRASCOS DE 1 LITRO	CX	40	29,2875	1.171,50
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	80	11,47667	918,1336
CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO	UNID	60	6,96	417,60
CORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	48	4,4925	215,64
DESINFETANTE GELEX (PINHO OU EUCALIPTO) BOMBONA C/ 50L	UNID	4	268,65	1.074,60
DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADAVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC. FLORAL OU EUCALIPTO SUAWE	UNID	300	5,24	1.572,00
DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTE, CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO	UNID	130	1,92	249,60
ESCOVA PARA TANQUE	UNID	35	3,27	114,45
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	90	1,715	154,35
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	500	0,88	440,00
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	150	3,99	598,50



Adm. 2017/2020.

GUARDANAPO DE PAPEL 23,5X22CM C/ 50 UNID	PCT	400	1,12	448,00
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, BANHEIROS, GELADEIRAS, AZULEIJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSTO DE ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA EM EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	200	4,1925	838,50
LUVA DE BORRACHA TAM. G	PR	80	4,57667	366,1336
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20CM	UNID	35	3,25667	113,98345
PACOTE DE GUARDANAPO DE PAPEL 22 CM X 22,5 CM C/ 50 UNIDADES	PCT	400	1,215	486,00
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID	FD	20	38,4225	768,45
PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, 20 CM X 21 CM, INTERFOLHADAS, RECICLADO, FARDOS COM 1000 FOLHAS	PCT	150	4,13	619,50
RODO DE PIA	UNID	20	5,04333	100,8666
RODOS	UNID	90	7,32	658,80
SABÃO DE COCO 100G	UNID	400	3,1875	1.275,00
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	430	8,06	3.465,80
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG, COMPOSTO DE TRESOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	320	6,365	2.036,80
SABÃO PASTOSO, POTE 500 G	UNID	250	4,22	1.055,00
SABONETE 90G	UNID	580	1,4775	856,95
SACO DE CHÃO CRU	UNID	500	4,82	2.410,00
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	300	10,7825	3.234,75
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	500	10,93	5.465,00
SACO PARA LIXO EM ROLO ICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM, DE 30 LITROS	UNID	500	8,87667	4.438,335
SACOLA PRETA 30 X 15 CM	KG	20	22,18333	443,6666
SHAMPOO DE 300 ML	UNID	25	7,54333	188,58325



Adm. 2017/2020.

VASSOURA DE PELO - Vassoura com pelo, base em madeira resistente, a fixação dos pelos a base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m. Uso doméstico.	UNID	90	15,23	1.370,70
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	90	14,57	1.311,30
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	60	4,02	241,20
VALOR TOTAL: R\$ 39.119,69 (Trinta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos).				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UNID	50	6,93	346,50
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO	UNID	100	7,78667	778,667
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	15	11,47667	172,15005
CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UNID	50	7,4325	371,625
CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO	UNID	20	6,96	139,20
CORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS		60	4,4925	269,55
DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC, FLORAL OU EUCALIPTO SUAVE	UNID	100	5,24	524,00
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES,	UNID	100	1,92	192,00



Adm. 2017/2020.

CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO				
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	30	1,715	51,45
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	60	0,88	52,80
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	40	3,99	159,60
INSETICIDA AEROSOL 300ML - doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	UNID	12	9,585	115,02
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, BANHEIROS, GELADEIRAS, AZULEIJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSTO DE ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA EM EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	50	4,1925	209,625
NEUTRALIZADOR DE ODORES, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE OXIDATE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, AEROSOL DE 360 ML / 320 G PERFUME LAVANDA	UNID	40	9,395	375,80
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE LASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM	UNID	20	3,25667	65,1334
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID	FD	50	38,4225	1.921,125
PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO 20 CM X 21 CM, INTERFOLHADAS, RECICLADO, FARDO COM 1000 FOLHAS	PCT	30	4,13	123,90
RODOS	UNID	20	7,32	146,40
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	30	8,06	241,80
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG, COMPOSTO DE TRENTOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	60	6,365	382,90
SABONETE 90G	UNID	40	1,4775	59,10
SACO DE CHÃO CRU	UNID	50	4,82	241,00
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	20	10,7825	215,65



Adm. 2017/2020.

SACO DE LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	50	10,93	546,50
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM , DE 30 LITROS	UNID	50	8,87667	443,8335
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	30	14,57	437,10
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	10	4,02	40,20
VALOR TOTAL: R\$ 8.621,63 (Oito mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e três centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UNID	30	6,93	207,90
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO	UNID	30	7,78667	233,6001
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	10	11,47667	114,7667
CÊRA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UNID	10	7,4325	74,325
CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO	UNID	10	6,96	69,60
CORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS		20	4,4925	89,85
DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC, FLORAL OU EUCALIPTO SUAVE	UNID	40	5,24	209,60
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES,	UNID	50	1,92	96,00



Adm. 2017/2020.

CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO				
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	30	1,715	51,45
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	30	0,88	26,40
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	20	3,99	79,80
INSETICIDA AEROSOL 300ML - doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	UNID	5	9,585	47,925
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, BANHEIROS, GELADEIRAS, AZULEIJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSTO DE ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA EM EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	30	4,1925	125,775
NEUTRALIZADOR DE ODORES, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE OXIDATE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, AEROSOL DE 360 ML / 320 G PERFUME LAVANDA	UNID	8	9,395	75,16
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE LASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM	UNID	10	3,25667	32,5667
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID	FD	10	38,4225	384,225
PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO 20 CM X 21 CM, INTERFOLHADAS, RECICLADO, FARDO COM 1000 FOLHAS	PCT	15	4,13	61,95
RODOS	UNID	10	7,32	73,20
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	12	8,06	96,72
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG, COMPOSTO DE TRENTOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	24	6,365	152,76
SABONETE 90G	UNID	20	1,4775	29,55
SACO DE CHÃO CRU	UNID	20	4,82	96,40
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	20	10,7825	215,65



Adm. 2017/2020.

SACO DE LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	50	10,93	546,50
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM , DE 30 LITROS	UNID	50	8,87667	443,8335
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	10	14,57	145,70
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	5	4,02	20,10

VALOR TOTAL: R\$ 3.801,31 (Três mil oitocentos e um reais e trinta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML- 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UNID	30	6,93	207,90
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO	UNID	40	7,78667	311,4668
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	12	11,47667	137,72004
CÊRA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UNID	30	7,4325	222,975
CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO	UNID	10	6,96	69,60
CLORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS		30	4,4925	134,775
DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC, FLORAL OU EUCALIPTO SUAVE	UNID	40	5,24	209,60
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES,	UNID	50	1,92	96,00



Adm. 2017/2020.

CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO				
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	30	1,715	51,45
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	30	0,88	26,40
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	20	3,99	79,80
INSETICIDA AEROSOL 300ML - doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	UNID	5	9,585	47,925
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, BANHEIROS, GELADEIRAS, AZULEIJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSTO DE ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA EM EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	40	4,1925	167,70
NEUTRALIZADOR DE ODORES, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE OXIDATE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, AEROSOL DE 360 ML / 320 G PERFUME LAVANDA	UNID	8	9,395	75,16
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE LASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM	UNID	10	3,25667	32,5667
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID	FD	10	38,4225	384,225
PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO 20 CM X 21 CM, INTERFOLHADAS, RECICLADO, FARDO COM 1000 FOLHAS	PCT	15	4,13	61,95
RODOS	UNID	10	7,32	73,20
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	12	8,06	96,72
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG, COMPOSTO DE TRENTOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	24	6,365	152,76
SABONETE 90G	UNID	20	1,4775	29,55
SACO DE CHÃO CRU	UNID	20	4,82	96,40
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	20	10,7825	215,65



Adm. 2017/2020.

SACO DE LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	50	10,93	546,50
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM , DE 30 LITROS	UNID	50	8,87667	443,8335
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	10	14,57	145,70
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	5	4,02	20,10
VALOR TOTAL: R\$ 4.137,63 (Quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UNID	30	6,93	207,90
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO	UNID	30	7,78667	233,6001
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	10	11,47667	114,7667
CÊRA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UNID	10	7,4325	74,325
CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO	UNID	10	6,96	69,60
CORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	20	4,4925	89,85
DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC, FLORAL OU EUCALIPTO SUAVE	UNID	40	5,24	209,60
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES,	UNID	50	1,92	96,00



Adm. 2017/2020.

CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO				
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	30	1,715	51,45
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	30	0,88	26,40
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	20	3,99	79,80
INSETICIDA AEROSOL 300ML - doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	UNID	5	9,585	47,925
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, BANHEIROS, GELADEIRAS, AZULEIJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSTO DE ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA EM EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	30	4,1925	125,775
NEUTRALIZADOR DE ODORES, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE OXIDATE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, AEROSOL DE 360 ML / 320 G PERFUME LAVANDA	UNID	8	9,395	75,16
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE LASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM	UNID	10	3,25667	32,5667
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID	FD	10	38,4225	384,225
PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO 20 CM X 21 CM, INTERFOLHADAS, RECICLADO, FARDO COM 1000 FOLHAS	PCT	15	4,13	61,95
RODOS	UNID	10	7,32	73,20
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	12	8,06	96,72
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG, COMPOSTO DE TRENTOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	24	6,365	152,76
SABONETE 90G	UNID	20	1,4775	29,55
SACO DE CHÃO CRU	UNID	20	4,82	96,40
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	20	10,7825	215,65



Adm. 2017/2020.

SACO DE LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	50	10,93	546,50
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM, DE 30 LITROS	UNID	50	8,87667	443,8335
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	10	14,57	145,70
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	5	4,02	20,10

VALOR TOTAL: R\$ 3.801,31 (Três mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UNID	30	6,93	207,90
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO	UNID	30	7,78667	233,6001
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	10	11,47667	114,7667
CÊRA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UNID	10	7,4325	74,325
CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO	UNID	10	6,96	69,60
CORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	20	4,4925	89,85
DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC, FLORAL OU EUCALIPTO SUAVE	UNID	40	5,24	209,60
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES,	UNID	50	1,92	96,00



Adm. 2017/2020.

CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO				
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	30	1,715	51,45
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	30	0,88	26,40
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	20	3,99	79,80
INSETICIDA AEROSOL 300ML - doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	UNID	5	9,585	47,925
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, BANHEIROS, GELADEIRAS, AZULEIJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSTO DE ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA EM EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	30	4,1925	125,775
NEUTRALIZADOR DE ODORES, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE OXIDATE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, AEROSOL DE 360 ML / 320 G PERFUME LAVANDA	UNID	8	9,395	75,16
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE LASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM	UNID	10	3,25667	32,5667
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID	FD	10	38,4225	384,225
PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO 20 CM X 21 CM, INTERFOLHADAS, RECICLADO, FARDO COM 1000 FOLHAS	PCT	15	4,13	61,95
RODOS	UNID	10	7,32	73,20
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	12	8,06	96,72
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG, COMPOSTO DE TRENTOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	24	6,365	152,76
SABONETE 90G	UNID	20	1,4775	29,55
SACO DE CHÃO CRU	UNID	20	4,82	96,40
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	20	10,7825	215,65



Adm. 2017/2020.

SACO DE LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	50	10,93	546,50
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM , DE 30 LITROS	UNID	50	8,87667	443,8335
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	10	14,57	145,70
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	5	4,02	20,10

VALOR TOTAL: R\$ 3.801,31 (Três mil, oitocentos e um reais e trinta um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	UNID	30	6,93	207,90
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO	UNID	30	7,78667	233,6001
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.	UNID	10	11,47667	114,7667
CÊRA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UNID	10	7,4325	74,325
CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO CAPACIDADE 15L, DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, CINZA OU BRANCO	UNID	10	6,96	69,60
CORO LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	20	4,4925	89,85
DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC, FLORAL OU EUCALIPTO SUAVE	UNID	40	5,24	209,60
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES,	UNID	50	1,92	96,00



Adm. 2017/2020.

CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO				
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	30	1,715	51,45
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	30	0,88	26,40
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	20	3,99	79,80
INSETICIDA AEROSOL 300ML - doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.	UNID	5	9,585	47,925
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE PIAS, FOGÕES, BANHEIROS, GELADEIRAS, AZULEIJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMPOSTO DE ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA EM EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	30	4,1925	125,775
NEUTRALIZADOR DE ODORES, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE OXIDATE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, AEROSOL DE 360 ML / 320 G PERFUME LAVANDA	UNID	8	9,395	75,16
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE LASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM	UNID	10	3,25667	32,5667
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID	FD	10	38,4225	384,225
PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO 20 CM X 21 CM, INTERFOLHADAS, RECICLADO, FARDO COM 1000 FOLHAS	PCT	15	4,13	61,95
RODOS	UNID	10	7,32	73,20
SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEMCOM 5 UNIDADES	PCT	12	8,06	96,72
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG, COMPOSTO DE TRENTOATIVOS ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRANCIA E VEÍCULOS	UNID	24	6,365	152,76
SABONETE 90G	UNID	20	1,4775	29,55
SACO DE CHÃO CRU	UNID	20	4,82	96,40
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	20	10,7825	215,65



Adm. 2017/2020.

SACO DE LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM, DE 100 LITROS	UNID	50	10,93	546,50
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM , DE 30 LITROS	UNID	50	8,87667	443,8335
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.	UNID	10	14,57	145,70
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO	UNID	5	4,02	20,10

VALOR TOTAL: R\$ 3.801,31 (Três mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA 1L - solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. ação como alvejante e desinfetante de uso geral. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento definitivo pelo tre./ma. fabricação, validade e lote impressos na embalagem. embalagem: embalagem c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. segurança: encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. deve atender às condições da nbr 13390/1995.		2.000	3,6575	7.315,00
ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor		500	6,93	3.465,00



Adm. 2017/2020.

característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 ml, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.				
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO		700	7,78667	5.450,669
ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS		340	6,61	2.247,40
AMACIANTE - para roupa, em frasco de 02 (dois) litros. composição: tenso ativo catiônico espessam-te, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e tremetil amônio e água.		720	7,23	5.205,60
BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS - plástico resistente. alça anatômica e segura. com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde.		250	11,47667	2.869,1675
BICOS PARA MAMADEIRAS - bicos para usar em mamadeiras de boca larga. com furo médio para líquidos de fluxo médio.		300	3,59	1.077,00
CHUPETA NÃO TÓXICA - em silicone de altíssima qualidade, extra macio e elástico. possuir escudo em silicone em formato borboleta que se adapta ao nariz e à boca sem interferir na respiração e orifícios que evitam o acúmulo de saliva e assaduras na região labial. bico ortodôntico que auxilia no desenvolvimento correto da cavidade bucal. por conter bico e escudo 100% em silicone, não machuca a criança na hora de dormir e não marca a pele devido à força de sucção. produzido sem bisfenol a (bpa), o produto é ideal para auxiliar o desenvolvimento correto e posicionamento da mandíbula de seu bebê.		300	2,95667	887,001
CONDICIONADOR INFANTIL (500ML)- fórmula suave sem embaraço, contendo água, álcool cetosteárilico de cetil trimetil amônio, álcool esteárilico propoxilado, álcool cetosteárilico etoxilado, mistura de metil isotiazolinoma e metil cloro isotrazolinoma, ácido cítrico e, fragrância. para todos os tipos de cabelos, embalagem de 500 ml.		700	9,75667	6.829,669
CREME DENTAL INFANTIL - em gel, uso infantil com baixa abrasividade, pesando 50 Gr. Sabor tutti-frutti ou		1.500	3,55667	5.335,005



Adm. 2017/2020.

morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenogual sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água.				
DESENTUIDOR DE PIA - confeccionado em borracha, com cabo de madeira.		50	4,62667	231,3335
DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO		50	8,83	441,50
DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGENS 2 LITROS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTE, A BASE DE CLORETO DE BENZALC, FLORAL OU EUCALIPTO SUAWE.		2.000	5,24	10.480,00
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COADJUVANTES, CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZE SULFONATO DE SÓDIO		2.500	1,92	4.800,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil com cerda macia, de boa qualidade.		2.500	3,67667	9.191,675
ESCOVA PARA TANQUE - em plástico, com formato oval de PÇ 360 aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.		100	3,27	327,00
ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO		1.500	1,715	2.572,50
ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE		2.000	0,88	1.760,00
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA		500	3,99	1.995,00
FRALDA DESCARTÁVEL EG - Fralda descartável infantil no tamanho EG de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. PACOTE C/ MINIMO 24 FRALDAS.		300	32,03	9.609,00
FRALDA DESCARTÁVEL G C/ 72 UNIDADES - fralda descartável infantil no tamanho G de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. PACOTE C/ MINIMO 72 FRALDAS		300	40,36333	12.108,999
FRALDA DESCARTÁVEL GG PCT COM 60 UNIDADES - fralda descartável infantil no tamanho GG de boa qualidade com barras de proteção anti vazamento. PACOTE C/ MINIMO 60 FRALDAS.		300	40,36333	12.108,999
INSETICIDA AEROSOL 300 ML - doméstico, multiinseticida, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, tubo com 300 ml, sem cheiro, baixa toxicidade.		90	9,585	862,65



Adm. 2017/2020.

LENÇO UMIDECIDO - formulação apresenta PH fisiológico com Aloe Vera, dermatologicamente testado, sistema puxa fácil, sem álcool.		1.500	6,49	9.735,00
LUVA DE BORRACHA TAM P, M PARA LIMPEZA – De segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (P, M, G). Embalagem c/ 1 par.		40	4,57667	183,0668
LUVA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO		5	16,70333	83,51665
MAMADEIRA - Mamadeira com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra Higiênico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem. Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone.		900	13,12333	11.810,997
PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLASTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 16 CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20 CM		100	3,25667	325,667
PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 64 UNID		2.000	38,4225	76.845,00
PREGADOR DE ROUPA – PLÁSTICO (PACOTE C/ 12)		100	3,145	314,50
RODOS		300	7,32	2.196,00
SABÃO EM BARRA 200 G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES		2.000	8,06	16.120,00
SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1KG, COMPOSTO DE TRENTOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, CORANTE, CARGAS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULOS		2.000	6,365	12.730,00
SABONETE INFANTIL 80 G - Sabonete infantil, em tablete glicerinado suave (PH entre 5,5 a 8.5) para higiene corporal, 80 gramas com autorização do fabricante na ANVISA /MS e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.		1.000	2,12	2.120,00
SACO DE CHÃO CRU		1.000	4,82	4.820,00
SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50		500	10,7825	5.391,25



Adm. 2017/2020.

UNIDADES				
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS DE 75 CM X 105 CM , DE 100 LITROS		500	10,93	5.465,00
SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS DE 59 CM X 62 CM, DE 30 LITROS		500	8,87667	4.438,335
SHAMPOO INFANTIL (500ML) - Shampoo infantil: agente condicionante, querelante umectante, infantil para topo tipo de cabelo, neutro frasco 500 ml.		1.000	10,59667	10.596,67
VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura doméstica, em três carreiras, 100% piaçava, nº 05, cabo madeira.		500	14,57	7.285,00
VASSOURA HIGIÊNICA P/ VASO SANITÁRIO		200	4,02	804,00
VALOR TOTAL: R\$ 278.434,17 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).				

1.2. O valor total deste Registro de Preço é de **R\$ 377.794,06 (Trezentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A presente licitação tem como objetivo selecionar a melhor proposta para a aquisição de matérias de limpeza e higiene que serão utilizados pelas diversas Secretarias Municipais de Assistência Social da sede e seus programas, SCFVda Liberdade, SCFV de Ourânia, CRAS I, CRAS Querendo, CREAS, Casa Lar, Costura e Programa Bolsa Família, Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialização, Ambulatório Central e eventos , Administração e eventos, Estradas Vicinais, Defesa Civil, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Governo, Educação. Os meterias e suas quantidades foram estimados pelas Secretarias levando em consideração a previsão de consumo para o ano de 2019.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Por ser tratar de serviço de natureza comum, será adotada a Licitação na modalidade de Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco)** dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Adm. 2017/2020.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não



Adm. 2017/2020.

haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Adm. 2017/2020.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual =



6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



Adm. 2017/2020.

- 12.3. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.3.1. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Natividade, 04 de Janeiro de 2019.

PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração